

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 104 / 64APROVA as contas do Poder Executivo, re-
lativas ao mês de Julho de 1964.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Julho de 1964 e constantes do Processo nº 72.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Caieiras, em 27 de Outubro de 1964.

[Signature]
-(AMÉRICO MASSINELLI)
Presidente

[Signature]
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário

[Signature]
-(ANTÔNIO MOLINARI)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

[Signature]
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário

[Signature]